ATO DO PRESIDENTE Nº. 72, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 040/2020 que conta com Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional e da Procuradoria.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos previstos no art. 23 da Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO as classes dos cargos previstos na Resolução 811/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica PROMOVIDA ao cargo de AGENTE LEGISLATIVO – CLASSE II a servidora efetiva Maria Correia da Costa, matrícula 629, a partir de junho de 2020.

Art 2º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção serão pagos ao servidor a partir de julho de 2020, nos termos do art. 27 da Resolução nº 811/12.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do mês de junho de 2020.

Armação dos Búzios, 08 de dezembro de 2020.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº. 73, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 042/2020 que conta com Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional e da Procuradoria.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos previstos no art. 23 da Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO as classes dos cargos previstos na Resolução 811/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica PROMOVIDO ao cargo de AGENTE LEGISLATIVO – CLASSE II a servidor efetivo Marcos Antônio Pereira Coelho, matrícula 630, a partir de junho de 2020.

Art 2º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção serão pagos ao servidor a partir de julho de 2020, nos termos do art. 27 da Resolução nº 811/12.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do mês de junho de 2020.

Armação dos Búzios, 08 de dezembro de 2020.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº. 74, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 042/2020 que conta com Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional e da Procuradoria.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos previstos no art. 23 da Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO as classes dos cargos previstos na Resolução 811/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica PROMOVIDO ao cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA – CLASSE II o servidor efetivo Renann Souza Tavares da Silva, matrícula 628, a partir de junho de 2020.

Art 2º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção serão pagos ao servidor a partir de julho de 2020, nos termos do art. 27 da Resolução nº 811/12.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do mês de junho de 2020.

Armação dos Búzios, 08 de dezembro de 2020.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDENTE

CÓPIA

OFÍCIO GAP. N.º 303/2020

Armação dos Búzios, 08 de dezembro de 2020

A/C
Secretário Especial de Assuntos Legislativos
Redação Oficial da Prefeitura de Búzios

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, e de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 485/2005, venho encaminhar os arquivos deste Poder Legislativo para publicação na próxima edição do Boletim Oficial do Município, conforme abaixo relacionado:

- **ATO DA PRESIDENTE Nº 72/2020** – Promoção da Servidora efetiva Maria Correia da Costa;
- **ATO DA PRESIDENTE Nº 73/2020** – Promoção do Servidor efetivo Marcos Antonio Pereira Coelho;
- **ATO DA PRESIDENTE Nº 74/2020** – Promoção do Servidor efetivo Renann Souza Tavares da Silva.

Convém esclarecer que o arquivo em formato digital foi encaminhado para o endereço eletrônico redacaooficial@buzios.rj.gov.br, conforme solicitação do servidor supracitado.

Certo da atenção de Vossa Excelência, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

23/12/2020

Selmara Izaias
Coordenador
Portaria 618 de 22/10/2020

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Carlos Henriques Pinto Gomes
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios